



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 30.725, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.343, de 18 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso III, alínea “b”, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 28.343, de 18 de agosto de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEPOD/RO, para o triênio 2023/2026, e revoga o Decreto nº 25.194, de 3 de junho de 2020.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

.....

b) Alexsander de Menezes Souza Couto, suplente;

.....

V -

a) Jefferson Ribeiro da Rocha, titular; e

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Alexsander de Menezes Souza Couto, a contar de 25 de fevereiro de 2025; e

II - Jefferson Ribeiro da Rocha, a contar de 8 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 1º de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/10/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062191683** e o código CRC **1426F33F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0036.032680/2025-80

SEI nº 0062191683